



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001220241031000108

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação visa atender à necessidade de fornecimento contínuo e adequado de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-10 e Etanol Comum) para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Russas-CE. Esta demanda está diretamente relacionada à prestação eficiente dos serviços públicos essenciais, incluindo transporte escolar, segurança, saúde, e demais operações que requerem o uso de veículos.

O fornecimento parcelado pretende garantir a disponibilidade dos combustíveis ao longo de todo o ano, evitando interrupções que possam afetar a execução de políticas públicas e serviços à população. A contratação se alinha ao interesse público ao assegurar a continuidade operacional da frota, promovendo, assim, a eficiência na gestão dos recursos municipais.

Além disso, a caracterização clara e fundamentada das necessidades da Administração possibilita a seleção da solução mais vantajosa para o interesse público, conforme preceitua a Lei 14.133/2021, garantindo que as aquisições públicas sejam planejadas e efetuadas com vista à economicidade, eficácia e eficiência na aplicação dos recursos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos	ALICE SANTIAGO
Secretaria do Trabalho e Assist.Social	JOÃO PEDRO RODRIGUES CORDEIRO
Fundo Municipal de Saude	DINAILTON ROCHA LINHARES
Controladoria Geral do Municipio	HERBERTH FREITAS LIMA DANTAS
Fundo Municipal de Assistencia Social	JOÃO PEDRO RODRIGUES CORDEIRO
Fundo Municipal de Educacao	FRANCISCA EDCLÉCIA DA SILVA
Secretaria do Meio Ambiente	ANA CRISTINA GONÇALVES LIMA
Secretaria de Financas	FRANCISCO JOSICLEUDO LIMA DE SOUSA
Secretaria de Agricultura	FRANCISCA TAMIRES DA SILVA MAIA

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura e Turismo.	WELLISON FELIPE DA SILVA
Gabinete do Vice Prefeito	FRANCISCO JOSICLEUDO LIMA DE SOUSA
Secretaria de Governo	FRANCISCO JOSICLEUDO LIMA DE SOUSA
Gabinete do Prefeito	FRANCISCO JOSICLEUDO LIMA DE SOUSA
Gabinete do Prefeito	FRANCISCO JOSICLEUDO LIMA DE SOUSA
Secretaria de Planejamento	FRANCISCO JOSICLEUDO LIMA DE SOUSA
Secretaria de Gestao de Pessoas	SYLVANA PEREIRA COSTA
Sec.de Des. Econ. Agronegocio e Comercio	ORZILEUDO XAVIER RIBEIRO JÚNIOR
Fundo Municipal do Trab. Emprego e Renda	ORZILEUDO XAVIER RIBEIRO JÚNIOR
Depart. Municipal de Transito Rodovairio	PAULO JOHNATAN PITOMBEIRA
Procuradoria Geral do Municipio	JOSÉ EVAMBERTO MOREIRA NETO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A elaboração dos requisitos da contratação visa assegurar a escolha da solução mais adequada ao interesse público, promovendo a sustentabilidade e observando as regulamentações específicas aplicáveis. Todos os padrões mínimos de qualidade e desempenho foram considerados para garantir a conformidade e eficácia dos combustíveis a serem adquiridos. A seguir, descrevem-se os requisitos essenciais para a contratação:

- **Requisitos Gerais:**

- Fornecimento de combustíveis em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
- Garantia de rastreabilidade e origem dos produtos por meio de distribuidores autorizados.

- **Requisitos Legais:**

- Os combustíveis devem atender a todas as normas vigentes quanto à qualidade e segurança, especialmente os padrões estabelecidos pela ANP.
- Os estabelecimentos de fornecimento e transporte devem estar licenciados pelos órgãos reguladores competentes e em situação regular perante as autoridades fiscais e ambientais.

- **Requisitos da Contratação:**

- Entrega parcelada dos combustíveis, conforme cronograma a ser definido, de modo a atender de forma contínua as necessidades da frota municipal.
- Previsão de testes periódicos de qualidade, para assegurar a conformidade com as especificações de desempenho energético e proteção dos veículos.
- Flexibilidade para ajustes nas quantidades contratadas, contingente às demandas reais e economia de escala.



Os requisitos necessários à contratação foram estabelecidos com o objetivo de suprir as necessidades de abastecimento da frota municipal de maneira eficiente e sustentável, sem comprometer a competitividade do processo licitatório. Os critérios foram demarcados visando garantir o mínimo necessário de especificações, evitando sobrecargas que possam limitar a disputa entre os potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação da **aquisição de combustíveis** (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), com entrega parcelada, para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Russas-CE, a modalidade de **licitação de aquisição direta** foi considerada a melhor solução com base no levantamento de mercado, conforme detalhado abaixo.

1. Análise das Soluções

Durante o processo de planejamento da contratação, foram avaliadas diferentes soluções para a aquisição de combustíveis. As principais alternativas consideradas foram:

a) Contrato de Fornecimento Direto com Entrega Parcial

- **Descrição:** Nesta modalidade, a administração pública faz um contrato de fornecimento direto, em que o fornecedor entrega os combustíveis de forma parcelada, de acordo com a demanda ao longo de um período específico.
- **Vantagens:** Permite um controle eficiente da entrega conforme a necessidade real da frota de veículos, evitando desperdícios ou problemas de estocagem inadequada de combustíveis.
- **Desvantagens:** O preço do combustível pode variar ao longo do contrato, e o controle de fornecimento exige uma gestão rigorosa para garantir que o fornecedor cumpra os prazos e as quantidades estabelecidas.
- **Adequação:** Essa solução foi considerada a **mais eficiente**, pois possibilita planejamento e controle do consumo de acordo com as demandas operacionais da frota.

2. Justificativa para a Escolha da Modalidade de Aquisição Direta

A modalidade de **aquisição direta**, por meio de licitação na forma de Pregão Eletrônico para **fornecimento parcelado**, foi considerada a melhor solução com base nos seguintes fatores:

a) Controle Orçamentário e Previsibilidade

- A aquisição direta, com entregas parceladas conforme a necessidade da frota de veículos, oferece maior previsibilidade no controle financeiro, uma vez que o preço é definido no momento da contratação.
- Isso permite que a Prefeitura tenha um **planejamento financeiro adequado**, evitando flutuações inesperadas nos preços de mercado que poderiam ocorrer

com outras modalidades, como o Sistema de Registro de Preços ou contratos de demanda com preços variáveis.

b) **Garantia de Fornecimento e Logística**

- A contratação direta com entrega parcelada garante o **fornecimento contínuo** de combustível ao longo do contrato, essencial para o funcionamento regular da frota de veículos da Prefeitura.
- A administração pode negociar as condições de entrega, adequando os prazos e volumes conforme a necessidade, o que evita tanto a falta de combustível quanto o armazenamento excessivo, que pode gerar perdas.

c) **Competitividade e Economia**

- A licitação para aquisição direta (Pregão Eletrônico) **amplia a competitividade** entre os fornecedores, resultando em propostas de preços mais vantajosas para a Prefeitura.
- A disputa eletrônica possibilita que diversos fornecedores participem do certame, o que pode proporcionar economia para a administração pública.

d) **Menor Risco de Variações de Preço**

- Ao optar pela aquisição com preço fechado no momento da contratação, a Prefeitura minimiza os riscos associados às variações do mercado de combustíveis, garantindo que o preço pactuado se mantenha estável durante o período contratual, independentemente de oscilações do mercado.
- O **contrato de fornecimento parcelado** permite que as entregas sejam realizadas de acordo com a demanda, sem que a Prefeitura precise realizar compras em grandes volumes, o que poderia expô-la a riscos financeiros em períodos de alta de preço.

e) **Flexibilidade nas Entregas**

- A possibilidade de **entrega parcelada** ajusta-se melhor às necessidades da frota, garantindo que o combustível esteja disponível sempre que necessário, sem a necessidade de estoques grandes, o que também reduz os custos de armazenagem e riscos de deterioração ou desvio.

Conclusão

Com base no levantamento de mercado e na análise das alternativas, **aliciação na modalidade de aquisição direta**, utilizando o **Pregão Eletrônico**, com **fornecimento parcelado**, é a solução mais adequada para a **aquisição de combustíveis** (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol) para a frota da Prefeitura Municipal de Russas-CE. Essa modalidade oferece o melhor equilíbrio entre **controle orçamentário**, **competitividade**, **previsibilidade de preços** e **garantia de fornecimento**, atendendo de forma eficiente e eficaz às necessidades operacionais da frota.



5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), com entrega parcelada, é a solução adequada para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Russas-CE. Esta solução foi selecionada com base em um levantamento de mercado que considera a disponibilidade e o custo-benefício dos combustíveis, bem como a conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos pela ANP. A escolha dos combustíveis especificados – etanol comum, gasolina comum e diesel S-10 – atende às diretrizes de redução de emissões, desempenho do motor e manutenção da frota.

- A gasolina comum, devido às suas características, proporciona bom desempenho dos veículos de passageiros e utilitários, além de complementar o consumo da frota.
- O óleo diesel S-10 é imprescindível para veículos pesados e de transporte público, garantindo menor emissão de poluentes e compatibilidade com as normas ambientais vigentes.
- O etanol comum é utilizado como uma opção mais limpa para veículos flex, permitindo uma gestão flexível e econômica de acordo com as variações de preço no mercado.

Como resultado, esta solução assegura que os veículos mantenham seus níveis ideais de operação e desempenho, minimizando custos de manutenção e impactos ambientais. Além disso, com a entrega parcelada, a Administração pode gerir melhor o estoque e fluxo financeiro, ajustando-se às flutuações de demanda e mercado.

Conforme orientações da Lei 14.133, a escolha da solução foi feita de forma a garantir não apenas adesão às normas técnicas e ambientais, mas também para assegurar economia e eficiência nos gastos públicos, sendo essa a alternativa que oferece o melhor equilíbrio entre custo, benefício e conformidade técnica disponível no mercado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Álcool etílico hidratado combustível	52.500,000	Litro
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL			
2	Gasolina	554.590,000	Litro
Especificação: GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN			
3	Óleo diesel	841.675,000	Litro
Especificação: ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG/KG			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Álcool etílico hidratado combustível	52.500,000	Litro	4,89	256.725,00
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL, ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL					
2	Gasolina	554.590,000	Litro	6,05	3.355.269,50
Especificação: GASOLINA, USO: PARA AUTOMOTIVOS, CLASSIFICAÇÃO: COMUM, ÍNDICE DE OCTANAGEM: IAD 87 MIN					
3	Óleo diesel	841.675,000	Litro	5,92	4.982.716,00
Especificação: ÓLEO DIESEL, USO: AUTOMOTIVO, APRESENTAÇÃO: COM BIODIESEL, COMPOSIÇÃO: CONCENTRAÇÃO DE ENXOFRE 10 MG,KG					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 8.594.710,50 (oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A contratação para a [aquisição de combustíveis](#) (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), com entrega parcelada, para atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Russas-CE, pode ser justificada em lote único com base nos princípios e disposições da [Lei 14.133/2021](#). Aqui estão os principais pontos que embasam o parcelamento favorável da solução em lote único:

1. Princípio da Economicidade

A contratação em [lote único](#) permite que o fornecimento dos diferentes tipos de combustíveis seja realizado por um único fornecedor, resultando em melhores condições comerciais, como descontos ou negociações mais vantajosas. Além disso, o fornecedor pode otimizar a logística de entrega, reduzindo custos operacionais, o que pode ser revertido em propostas de preço mais atrativas para a administração pública. A concentração da contratação em um único lote possibilita a [redução de custos administrativos](#) relacionados à gestão de contratos, fiscalização, e controle de entregas. Ao invés de gerir contratos com múltiplos fornecedores, a administração se concentra em um único processo de acompanhamento, aumentando a eficiência.

2. Viabilidade Técnica e Econômica

A [entrega parcelada](#) justifica-se pela necessidade contínua e frequente de combustíveis para a frota de veículos da Prefeitura. O parcelamento da entrega é a opção mais viável tecnicamente, pois atende às necessidades do consumo diário ou mensal sem sobrecarregar a Prefeitura com estoques excessivos, que podem ser difíceis de armazenar e gerenciar. A opção por um lote único é tecnicamente vantajosa, pois os diferentes tipos de combustíveis são utilizados de forma simultânea e para fins similares, dentro do mesmo sistema de abastecimento da frota. Isso facilita a logística de distribuição, controle de consumo e a gestão do contrato. A fragmentação da contratação em diferentes fornecedores geraria complexidade desnecessária, sem ganho técnico ou econômico.

3. Natureza do Objeto e Racionalidade na Execução

A Lei 14.133/2021 permite que a administração pública analise a **natureza do objeto** para decidir se é mais vantajoso contratar em lote único ou parcelado. No caso da aquisição de combustíveis, os produtos (gasolina, diesel S-10 e etanol) são insumos essenciais para o funcionamento da frota, sendo necessários de forma constante e em prazos similares. O parcelamento da entrega em um lote único atende melhor a esta necessidade, já que a administração pode receber as quantidades necessárias de cada tipo de combustível conforme a demanda, sem a necessidade de fragmentar a contratação em vários lotes. Essa **racionalidade** na execução simplifica o processo de entrega e distribuição, reduzindo a complexidade na gestão do abastecimento e controle da frota.

4. Maior Competitividade e Simplificação do Processo Licitatório

A contratação em lote único também aumenta a **competitividade** do certame, atraindo fornecedores com maior capacidade logística e operacional. Empresas do setor de combustíveis que possuem estrutura para fornecer diferentes tipos de combustíveis podem participar, oferecendo melhores condições comerciais. Se a contratação fosse feita em lotes separados para cada tipo de combustível, poderia haver uma diminuição na quantidade de participantes interessados, limitando a competição e potencialmente aumentando os preços. Ao consolidar os combustíveis em um único lote, o processo é simplificado, sem prejuízo à competitividade.

5. Eficiência na Gestão Contratual

A Lei 14.133/2021 incentiva a adoção de medidas que promovam a **eficiência na gestão contratual**. O parcelamento da entrega em lote único facilita a gestão e fiscalização do contrato. Um único contrato permite um acompanhamento mais rigoroso e menos fragmentado da execução, como:

- Controle mais fácil do volume de combustíveis entregue e consumido.
- Redução dos custos de fiscalização, pois a equipe de controle poderá concentrar seus esforços em um único fornecedor.
- Simplificação na logística de pagamento e recebimento, centralizando os processos financeiros.

Essa gestão mais simples e eficiente contribui para o atendimento das necessidades da frota de veículos da Prefeitura sem sobrecarga de controle e acompanhamento por parte da administração.

6. Justificativa para a Entrega Parcelada

A **entrega parcelada** está plenamente justificada, pois o consumo de combustíveis ocorre de forma contínua ao longo do tempo. As demandas de combustível variam de acordo com a utilização da frota, o que torna inviável a aquisição de todo o volume em uma única entrega. Além disso, a entrega parcelada evita:

- **Perdas por armazenamento inadequado:** A prefeitura não precisará manter grandes estoques, que poderiam sofrer degradação.
- **Despesas desnecessárias com grandes volumes:** A aquisição e o armazenamento

de grandes volumes de combustível representam custos adicionais e riscos para a administração.

- **Adequação ao fluxo de caixa da Prefeitura:** Com o fornecimento parcelado, os pagamentos são feitos de acordo com as entregas realizadas, o que permite uma melhor gestão orçamentária e financeira.

Conclusão

Portanto, a opção por um **lote único com entrega parcelada** na contratação para aquisição de combustíveis é a melhor solução técnica, econômica e operacional para a Prefeitura de Russas-CE, pois:

- Reduz custos operacionais e administrativos.
- Garante o fornecimento contínuo conforme a demanda, sem a necessidade de estoques elevados.
- Simplifica a gestão contratual e aumenta a competitividade.
- Atende ao princípio da economicidade e eficiência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

A entrega parcelada em lote único atende aos critérios de **viabilidade técnica, eficiência na execução e controle orçamentário**, tornando o processo de aquisição mais ágil e adequado às necessidades da administração pública.

9. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação para aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol) para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Russas-CE são os seguintes:

- **1. Atendimento às Necessidades Operacionais:** Garantir o fornecimento contínuo e adequado de combustíveis, visando atender às demandas diárias da frota da Prefeitura, que incluem serviços essenciais como transporte escolar e atividades administrativas e operacionais.
- **2. Economicidade:** Obter o menor preço possível, alinhado ao preço de mercado e às práticas de eficiência, por meio de uma licitação bem estruturada, garantindo assim o melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- **3. Qualidade e Conformidade:** Assegurar que os combustíveis adquiridos atendam aos requisitos de qualidade definidos pela ANP, preservando a eficiência e a durabilidade dos veículos da frota municipal.
- **4. Sustentabilidade Ambiental:** Reduzir o impacto ambiental decorrente do consumo de combustíveis, incentivando o uso de diesel S-10 e etanol, além de implantar práticas de direção consciente que contribuam para a sustentabilidade ambiental.
- **5. Melhoria na Gestão de Recursos:** Implementar sistemas eficazes de controle e monitoramento do consumo de combustíveis, de forma a otimizar o uso e promover uma gestão mais consciente e eficiente da frota.
- **6. Conformidade Legal:** Garantir que o processo de contratação siga rigorosamente as disposições da Lei 14.133/2021, promovendo transparência,

legalidade e isonomia no processo licitatório.

- **7. Redução de Riscos Operacionais:** Minimizar interrupções nas atividades da Prefeitura devido à falta de combustível, garantindo um fornecimento pontual e adequado por meio de entregas parceladas conforme a necessidade operacional.

Esses resultados visam não apenas a satisfação das necessidades imediatas de abastecimento, mas também promover melhorias contínuas na gestão de recursos e sustentabilidade das operações municipais.

10. Providências a serem adotadas

Para garantir uma contratação eficiente e eficaz da aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), com entrega parcelada, para o atendimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Russas-CE, é necessário seguir uma série de providências, alinhadas com as exigências da Lei 14.133/2021 e as melhores práticas de gestão pública. Aqui estão as principais providências que devem ser adotadas:

1. Planejamento e Levantamento de Necessidades

- **Análise da Demanda:** Antes de iniciar o processo licitatório, a Prefeitura deve realizar um levantamento detalhado sobre o consumo de combustíveis da frota. Este levantamento deve considerar o histórico de consumo, a quantidade de veículos em operação, a média de consumo por tipo de combustível e as necessidades sazonais (por exemplo, aumento de consumo em determinadas épocas do ano).
- **Projeção de Necessidades:** Com base no levantamento, deve-se projetar a demanda de combustíveis para o período de vigência do contrato, considerando uma margem de segurança para variações inesperadas no consumo.

2. Escolha da Modalidade de Licitação

- **Modalidade Pregão Eletrônico:** O Pregão Eletrônico é a modalidade indicada para este tipo de aquisição, pois permite uma maior competitividade, aumentando as chances de obtenção de preços mais vantajosos. A escolha do Pregão também facilita a participação de fornecedores em todo o território nacional, o que pode gerar maiores propostas.
- **Lote Único ou Lotes Diferenciados:** Para garantir a melhor negociação, pode-se optar por lote único (concentrando todos os combustíveis em uma única contratação) ou dividir em lotes diferenciados (gasolina, diesel S-10 e etanol). A decisão deve ser tomada após uma análise dos fornecedores do mercado local, considerando a viabilidade de distribuição e a competitividade.

3. Elaboração do Termo de Referência

O Termo de Referência deve ser elaborado com o máximo de detalhes para garantir a clareza na execução do contrato e a compreensão das obrigações pelas partes

envolvidas. As seguintes informações devem ser contempladas:

- **Quantidades e Prazos:** Definir claramente a quantidade de combustíveis necessária para o período e os prazos de entrega parcelada. Considerar a entrega de acordo com a demanda da frota.
- **Especificações Técnicas:** Detalhar as especificações dos combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol), como a qualidade (segundo as normas da ANP), a certificação de origem e as condições de armazenagem.
- **Condições de Fornecimento:** Definir as condições de entrega parcelada, com datas, volumes e locais específicos para cada entrega.
- **Crítérios de Qualificação e Habilitação:** Estabelecer os documentos necessários para que os fornecedores possam ser habilitados no certame, como certificados de regularidade fiscal, capacidade técnica e financeira, e comprovação de que atendem às exigências ambientais.

4. Pesquisa de Preços de Mercado

- **Levantamento de Preços:** Antes de publicar o edital, deve ser realizado um levantamento de preços junto ao mercado local e nacional para garantir que a proposta apresentada na licitação seja compatível com o mercado, respeitando o princípio da economicidade.
- **Variação de Preço:** O mercado de combustíveis é altamente volátil, por isso, é importante que a Prefeitura monitore os preços durante o período de vigência do contrato para garantir que os preços praticados estejam dentro da média de mercado.

5. Transparência e Publicidade

- **Publicação do Edital:** O edital de licitação deve ser publicado de acordo com as exigências legais, garantindo a ampla concorrência e transparência do processo. A divulgação do processo licitatório deve ser feita em meios oficiais, como o Diário Oficial e o portal de compras públicas, para que qualquer fornecedor tenha a oportunidade de participar.
- **Transparência na Execução:** Durante a execução do contrato, a Prefeitura deve assegurar que os dados sobre as entregas, pagamentos e o cumprimento das obrigações sejam publicados em portais de transparência, como a Plataforma +Brasil e o Portal da Transparência.

Conclusão

Para garantir uma contratação eficiente e eficaz da aquisição de combustíveis com entrega parcelada para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Russas-CE, é necessário realizar um planejamento detalhado, adotar uma modalidade de licitação apropriada, elaborar um Termo de Referência claro, realizar uma pesquisa de preços, definir critérios de julgamento justos e acompanhar rigorosamente a execução contratual. Essas providências, quando seguidas corretamente, asseguram não apenas a conformidade legal, mas também a eficiência operacional e o controle orçamentário, permitindo que a administração pública cumpra suas obrigações sem comprometer o interesse público.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

Neste Estudo Técnico Preliminar, é apresentada a justificativa para a não adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol) para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Russas-CE. As razões principais são as seguintes:

- **Natureza da Demanda:** A demanda por combustíveis é considerada uma necessidade recorrente e volumosa, onde a aquisição direta sem intermediação do sistema de registro de preços pode resultar em condições mais vantajosas e assertivas em termos de negociação de preços e prazos com os fornecedores.
- **Volatilidade de Preços:** O mercado de combustíveis é sujeito a frequentes variações de preços, o que torna o sistema de registro de preços, que possui vigência recomendada de um ano com possibilidade de prorrogação, potencialmente desvantajoso. A volatilidade nos valores pode resultar em aquisições a valores superiores aos praticados no mercado quando feito o registro.
- **Flexibilidade e Agilidade na Contratação:** A não adoção do registro de preços permite maior flexibilidade na escolha e mudança de fornecedores conforme as condições mercadológicas, garantindo que compras urgentes ou alterações de escopo possam ser realizadas de maneira mais ágil, sem a necessidade de passar por todo o processo de atualização de registro de preços.
- **Eficiência em Termos de Gestão:** A adoção de compra direta, através de pregão eletrônico, alinhada com a volumetria e necessidade específica, permite uma gestão mais eficiente, uma vez que pode se concentrar na obtenção do melhor preço no momento da aquisição, sem os rigores processuais de manutenção do sistema de registro de preços.

Assim, com base nas particularidades do mercado de combustíveis e nas necessidades logísticas da Prefeitura Municipal de Russas-CE, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços nesta contratação, buscando garantir condições mais vantajosas e flexíveis considerando os interesses públicos e a economicidade nas aquisições.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A participação de empresas na forma de consórcio é uma prática que, embora prevista na Lei 14.133/2021, pode não ser viável ou interessante para certas contratações, a depender das especificidades do objeto licitado e das condições do mercado. No caso da aquisição de combustíveis para a Prefeitura Municipal de Russas-CE, opta-se pela vedação da participação de consórcios com base nas seguintes justificativas:

- **Peculiaridades do Objeto:** A aquisição de combustíveis é uma atividade que demanda alta padronização e controle de qualidade, características normalmente já atendidas por empresas individualmente. A formação de consórcios, nesse contexto, não traria benefício adicional que justificasse a complexidade processual envolvida.

- **Capacidade Técnica e Econômica:** Empresas do setor de combustíveis, em geral, possuem a capacidade técnica e econômica suficientes para atender à demanda apresentada pela Prefeitura Municipal de Russas de forma isolada. Assim, o consórcio não se apresenta como uma necessidade para cumprimento dos requisitos exigidos no certame.
- **Responsabilidade e Gestão de Contrato:** A gestão e fiscalização de contratos com consórcios podem ser mais complexas, dado o compartilhamento de responsabilidades entre os consorciados. Para a administração pública, pode ser mais eficiente e seguro tratar diretamente com um único fornecedor, que arcará integralmente com as responsabilidades contratuais.

Portanto, a opção por vedar a participação de consórcios visa simplificar o processo licitatório, assegurar maior controle sobre a responsabilidade contratual e estimular a ampla concorrência, favorecendo a economicidade e a eficiência da contratação.

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Diante dos levantamentos realizados no Estudo Técnico Preliminar, é possível afirmar que a contratação para a aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel S-10 e etanol) com entrega parcelada é não apenas viável, mas também razoável, considerando os critérios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

- **Necessidade Pública:** A aquisição de combustíveis se alinha diretamente com a necessidade pública de garantir a operacionalidade da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Russas-CE. Isso está em conformidade com o que estabelecem os princípios da eficiência e do interesse público previstos na Lei 14.133.
- **Planejamento e Economia:** A entrega parcelada dos combustíveis atende ao princípio da economicidade, permitindo melhor gestão dos recursos públicos ao evitar estoques excessivos e o consequente risco de desperdício, conforme o art. 18 da Lei 14.133.
- **Peculiaridades Técnicas e Sustentabilidade:** Considerando os requisitos relacionados à qualidade dos combustíveis e a preocupação com a sustentabilidade ambiental, a contratação está calculada para manter a durabilidade e a eficiência dos veículos, contribuindo para a redução de emissões de carbono e alinhando-se às melhores práticas ambientais.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A pesquisa de mercado detalhada garante que os preços estimados para a contratação estejam em conformidade com aqueles praticados no mercado, como previsto no art. 23 da Lei 14.133, demonstrando viabilidade econômica da contratação.
- **Alinhamento com o Planejamento Estratégico:** Com base no plano de contratações anual e nas metas da administração, a aquisição cumpre com as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico municipal, respeitando o princípio da legalidade disposto na legislação vigente.

Portanto, recomenda-se a realização da licitação para a aquisição proposta, em



modalidade de pregão eletrônico, como expressamente fundamentado, respeitando-se todos os requisitos legais e assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Russas / CE, 6 de novembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

EMANOEL LINCOLY ALBUQUERQUE COSTA
PRESIDENTE

RAFAEL DE SOUSA MELO
MEMBRO

Maria Saúry Santiago da Silva
MEMBRO